

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PRAZO)

Termo Aditivo ao Contrato nº 202404100001 do Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA** nº 19.02.02/2024-SEOSP, celebrado entre a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** (Contratante), e do outro lado a empresa **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para o fim que a seguir se declara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.891.682/0001-19, neste ato representada pelo(a) Secretário, o Sr. Cartegiane Viana de Melo, e a Empresa **ECO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, com sede à Avenida Santos Dumont, 304, Sala 1006, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-160, inscrita no CNPJ nº. 36.315.922/0001-35, CREA nº 0010451439, neste ato representada pelo Sr. José Giuvan Pires Nunes Neto, portador(a) CPF nº. 047.505.573-07 e RG nº 20074348951 SSP/CE, doravante denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o artigo 107 da lei nº 14.133/21, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado referente à **CONCORRÊNCIA** nº 19.02.02/2024-SEOSP, cujo objeto é a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e, incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos apresentados pela empresa licitante, conforme justificativas anexas a este termo, torna-se necessário a formalização do presente aditivo contratual com o intuito de prorrogar o contrato avençado pelo Município, de modo a dar prosseguimento e sequência ao objeto contratual.

567

Cláusula Terceira:

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 202404100001**, resultante do Processo Licitatório de **CONCORRÊNCIA nº 19.02.02/2024-SEOSP**, com vencimento em 01 de Fevereiro de 2026, mediante ao presente aditamento, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses.

Cláusula Quarta:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na **dotação orçamentária nº. 19.01 15 451 0016 1.022 – 0000- Pavimentação, Calçamento de Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais, elemento de despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, fonte de recursos: 1.700.0000.00.**

Cláusula Quinta:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Tabuleiro do Norte/CE, 30 de Janeiro de 2026



Cartegiane Viana de Melo
Secretário Municipal Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
CONTRATANTE

JOSE GIUVAN Assinado de forma
PIRES NUNES digital por JOSE
NETO:047505 GIUVAN PIRES
57307 NUNES
NETO:04750557307

José Giuvan Pires Nunes Neto
ECO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATADA

Assinatura do
568
Assinatura do

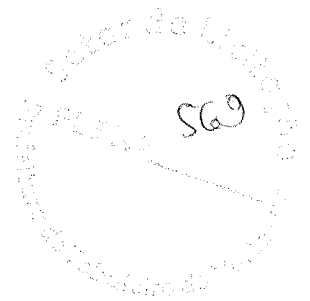
TESTEMUNHAS:

1) Elza Geronima de Lima Aquino

CPF Nº 077.978.633-50

2) [Assinatura]

CPF Nº 97.619.423-49



EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202404100001, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA nº 19.02.02/2024-SEOSP, CUJO OBJETO É A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: ECO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, com sede à Avenida Santos Dumont, 304, Sala 1006, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-160, inscrita no CNPJ nº. 36.315.922/0001-35, CREA nº 0010451439.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRAZO ACRESCIDO: 12 (Doze) meses.

DATA DO ADITIVO: 01 de Fevereiro de 2026

ASSINA PELA CONTRATADA: José Giuvan Pires Nunes Neto

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cartegiane Viana de Melo